



**PREFEITURA DE FEIRA NOVA**

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro  
11097243/0001-06 Exercício: 2019

**LEI MUNICIPAL 615/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>130.000,00</b>
90	01	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
823	10.301.1003.1075.0000	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	03	00 FEIRAPREV	
624	99.999.9992.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-130.000,00
	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 03 00
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	600 001	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

**Anulação ( - )** **-130.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE FEIRA NOVA**

Rua Urbano Barbosa, s/n Centro  
11097243/0001-06 Exercício: 2019

**LEI MUNICIPAL 615/2019 DE 18 DE MARÇO DE 2019**

Feira Nova, 18 de Março de 2019

~~PREFEITO MUNICIPAL  
DANILSON CÂNDIDO  
GONZAGA  
PREFEITO MUNICIPAL~~